



CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE ANÁPOLIS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

NOMEAMOS RELATOR(A) VEREADOR(A):

LÉLIO ALVARENGA

EM 10/12/2020

[Signature]

PRESIDENTE

(PRAZO REGIMENTAL PARA EMISSÃO DE PARECER: 07 DIAS PRORROGAVEL POR MAIS 07 DIAS – ART. 47, § 3º, R.L.)

**PARECER EM ANEXO**



Número do Processo: 119/20.

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: ALTERA O NOME DA RUA 08 NO BAIRRO JUNDIAÍ – VILA INDUSTRIAL ANÁPOLIS-GO, PARA RUA OTÁVIO RODRIGUES TRINDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## 1 – RELATÓRIO

Trata-se de propositura de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Teles Júnior que altera nome da Rua 08 no Bairro Jundiaí – Vila Industrial para Rua Otávio Rodrigues Trindade.

Na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Vereador Wederson Lopes, manifestou-se pela regular tramitação da propositura. Em seguida encaminhou se a esta Comissão onde foi indicado como Relator o Vereador que abaixo assina para elaboração de parecer.

Ante o exposto, tendo em vista que foram observados os preceitos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno a proposição é oportuna e esta alinhado aos interesses da sociedade anapolina. O Relator que abaixo subscreve, vota **FAVORAVELMENTE** à proposta do Projeto de Lei Ordinária aqui discutido.

É o parecer.

Anápolis, 10 de DEZ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Vereador / Relator

Leão Alves de Alvarenga  
Vereador PSC

João Batista Feitosa  
(João Feitosa)  
Vereador - PP

Pastor Elias Rodrigues  
Vereador - PSD

Encaminha-se à MESA  
Em 10 de 12 de 20  
[Assinatura]